

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR**

EDITAL Nº 19, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

– 7ª CONVOCAÇÃO –

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO - FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 002/FUNPRES-EXE/PRESI, de 04 de setembro de 2013, e no Edital nº 12 — FUNPRES-EXE, de 10 de maio de 2022, torna pública a 7ª convocação, na forma a seguir:

1. Candidato convocado para comprovação de requisitos para fins de contratação no cargo descrito abaixo:

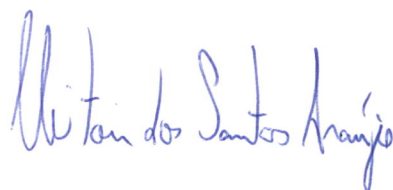
Cargo	Inscrição	Nome	Classificação
Cargo 7: Analista de Previdência Complementar – Área de Atuação: Investimentos	10005358	JOSE ADALBERTO FERNANDES VAL FRANCO	13

2. O candidato convocado deverá enviar e-mail para a Gerência de Pessoas da Funpresp-Exe (corem.gepes@funpresp.com.br) com a documentação digitalizada, conforme lista contida no Anexo deste Edital, até o dia **20/09/2022**.

3. A efetivação da contratação e a lotação ocorrerão por interesse da Funpresp-Exe em data a ser definida.

4. São causas de impedimento para a contratação:

- estar no exercício remunerado de qualquer cargo, emprego ou função, ou sob contrato de trabalho regido pela CLT ou RJU – Regime Jurídico Único, salvo nos casos que houver compatibilidade com o horário de trabalho na Funpresp-Exe;
- não comprovação dos requisitos exigidos;
- não realização dos exames médicos admissionais;
- ter sido considerado inapto no exame admissional;
- existência de sentença criminal condenatória que impeça o exercício das atividades inerentes ao cargo;
- não comparecimento injustificado na data estabelecida para a comprovação de requisitos e assinatura do contrato de trabalho; e
- não apresentação dos documentos originais especificados no Anexo deste Edital na data da assinatura do contrato de trabalho.



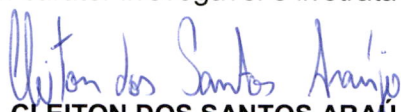


Funpresp

5. Para formalizar eventual desistência em assumir a vaga, que será considerada como em caráter irretratável e irrevogável, o candidato deverá enviar e-mail para corem.gepes@funpresp.com.br contendo o texto abaixo, acompanhado da digitalização (pdf ou imagem) da cédula de identidade e CPF que utilizou na inscrição do concurso:

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, declaro, em caráter irretratável, minha desistência em assumir a vaga do Cargo de Analista de Previdência Complementar - Área: _____, para o qual fui convocado para apresentar documentação de comprovação de requisitos para fins de contratação conforme Edital nº 18, de 30 de junho de 2022.

6. A ausência de manifestação do candidato até a data definida no item 2, bem como a ausência de apresentação de quaisquer dos documentos exigidos para a comprovação dos requisitos previstos no edital, caracterizará a exclusão do Concurso Público, em caráter irrevogável e irretratável.


CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO
Diretor de Administração

ANEXO

Relação de Documentos (Referência: item 3 - Dos Requisitos Básicos para a Investidura no Cargo do Edital nº 1 - Funpresp-Exe, de 20 de outubro de 2021)

- ☐ Documento de identidade (Identidade, Conselhos Profissionais, CNH com foto – exceto nacionalidade portuguesa)
- ☐ CPF (dispensável, se o número estiver registrado no documento de identidade)
- ☐ Certidão de quitação eleitoral (site www.tse.jus.br)
- ☐ Certificado de Reservista, em caso de candidato do sexo masculino
- ☐ Diploma de nível superior exigido para o cargo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação – MEC, acompanhado de histórico escolar, em conformidade com a área de atuação para a qual foi o(a) candidato(a) foi aprovado(a)
- ☐ Registro no órgão de classe, quando for o caso
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS
- ☐ NIT/PIS/PASEP
- ☐ Certidão de Casamento, quando for o caso
- ☐ Certidão de Nascimento do(s) filho(s), quando for o caso
- ☐ CPF do(s) dependente(s), quando for o caso
- ☐ Comprovante de Residência (conta de energia, água, telefone, IPTU)
- ☐ Currículo
- ☐ 1 Foto 3x4
- ☐ Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais das Justiças Federal, Estadual, Eleitoral, Militar Federal e Militar Estadual dos lugares onde o(a) candidato(a) tenha residido nos últimos cinco anos
- ☐ Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde residiu nos últimos cinco anos

Instruções

1. Com relação aos dois últimos documentos mencionados acima, somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 dias anteriores à data de entrega fixada neste Edital e dentro do prazo de validade específico constante da certidão.
2. Os documentos digitalizados deverão seguir as seguintes diretrizes:
 - a. Um arquivo por documento, contendo a frente e o verso;
 - b. Formato: pdf ou imagem;
 - c. Tamanho máximo: 10 Mb (para o conjunto de documentos);
 - d. A nomenclatura dos arquivos deverá obedecer o modelo: nome do candidato_documento. Ex.: Maria_CPF; Maria_Foto; Maria_Comprovante de Residência.

Cláudio dos Santos Araújo